



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabineteecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 002/2016.

Curral Novo do Piauí – PI, 04 de janeiro de 2016.

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para deliberarem sobre os processos licitatórios, na modalidade PREGÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e,

Considerando ainda o disposto no inciso IV e respectivo parágrafo primeiro do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para desempenhar a função de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição de recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação dos objetos dos processos licitatórios na modalidade Pregão, conforme segue:

PREGOEIRO

Rozildo Ulisses de Montanha Júnior CPF nº 619.685.603-00

EQUIPE DE APOIO

Francisco Airton Ribeiro CPF nº 605.923.112-87

José Moraes Lopes CPF nº 747.791.173-72

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí – PI, 04 de janeiro de 2016.


LEÔNIDAS LOPES DE LIMA
Prefeito Municipal
CPF nº 289.187.896-08

Leônidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal